



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO



C.I. Nº 041/SMOHSP/2026

Município de Porto Murtinho (MS), 23 de abril de 2026.

Ao: Sr. Nelson Cintra Ribeiro
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Porto Murtinho (MS)

Assunto: **INDICAÇÃO Nº 013/2026, DO VEREADOR RODRIGO FRÓES – UNIÃO BRASIL**

Em atendimento à Indicação nº 013/2026, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Rodrigo Fróes – União Brasil, informamos que, devido à alta demanda de serviços de varrição, torna-se inviável, no momento, a inclusão de novos bairros no cronograma vigente.

Ressaltamos que o Município dispõe atualmente de apenas uma varredora mecânica rebocável, modelo VCR-1600, o que limita a ampliação dos atendimentos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Alexandre Viana Garcia Elias

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto nº 17.030/2026



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
APROVADO	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	Nº 013/2026
Em <u>07/04/2026</u>	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
<u>Karolyne Lyala</u> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJ. RES.	
VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente a Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

LIDO

Na Seção de 07/04/2026
Karolyne Lyala
SECRETÁRIO (a)

- *Indico ao Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que seja incluída na rota dos serviços de varrição de ruas (varredor) todas as vias pavimentadas do Bairro Cohab, bem como de seu entorno.*

JUSTIFICATIVA.

Senhores, Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores do Bairro Cohab e regiões adjacentes, que vêm solicitando a inclusão dessas vias no cronograma regular de varrição urbana.

Com a pavimentação das ruas, há aumento significativo no acúmulo de poeira, folhas, resíduos sólidos e outros detritos, o que compromete a limpeza urbana, a saúde pública e a qualidade de vida da população.

A inclusão dessas vias na rota de varrição contribuirá para a manutenção da limpeza, prevenção de entupimentos de bueiros e valorização do bairro, além de promover um ambiente mais saudável e organizado para todos os munícipes.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Sala de Sessões 07 de Abril de 2026.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador-União Brasil